



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 29 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno, artigo 15, inciso II e Lei 718 de 15 de dezembro de 2017 em seu artigo 22.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do salário base do servidor, **Ivo Menezes de Santana**, portador do CPF 005.865.575-12, ocupante do cargo em comissão CC 2, Assessor Parlamentar.

Parágrafo Único: A gratificação citada no caput anterior corresponde ao desempenho das atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, que consiste:

- I- Assessorar o parlamentar na unidade administrativa;
- II- Assessorar o primeiro secretário nas atividades descritas no artigo 24, incisos I, II, III, IV V do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 03 de janeiro de 2022.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

João Guimarães Santos- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luis Messias Mendes

Diretor da Secretaria Geral